



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução Nº 03/2001, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;

Considerando a Resolução 39/99, do CONSEPE da UFPB, que sistematiza a elaboração e reformulação dos projetos políticos pedagógicos; e

Tendo em vista a deliberação da plenária em reunião realizada em 09 de maio de 2005 (Processo nº 1103/4),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Enfermagem tem como finalidade conferir o grau de Enfermeiro(a) aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O ingresso será anual, com entradas por período letivo.

Art. 4º O curso funcionará no turno diurno.

Art. 5º O Curso terá a duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos e o currículo será integralizado em 3.975 (três mil e novecentos e setenta e cinco) horas.

Art. 6º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, está constituída de Componentes Curriculares Básicos, Específicos, Complementares Obrigatórios, Optativos, Eletivos, e Estágios Supervisionados, de acordo com o quadro abaixo e o **Anexo I**, desta Resolução.

COMPONENTES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
BÁSICOS	1.995	133	50,19
ESPECÍFICOS	360	24	9,06
COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS	360	24	9,06
OPTATIVOS	210	14	5,28
ELETIVOS	210	14	5,28
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II	840	28	21,13
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.975	237	100,00

Art. 7º Até o limite de 105 (cento e cinco) horas, a carga horária dos componentes curriculares optativos poderá ser realizada através da matrícula em componentes oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFCG.

Art. 8º Os componentes eletivos deverão ser integralizados por meio de:

- I. Participação em programas institucionais (PIBIC, PROBEX, Monitoria e outros);
- II. Participação em projetos de pesquisa e extensão;
- III. Publicação de trabalhos e participação em eventos técnico-científicos;
- IV. Cursos realizados em áreas afins;
- V. Estágios complementares;
- VI. Componentes curriculares cursados na Instituição de origem ou em outras Instituições de Ensino Superior que não façam parte da estrutura curricular do curso.

Art. 9º O Curso adotará o sistema semestral de créditos e obedecerá à estrutura curricular constante do **Anexo II**.

§ 1º Cabe ao Colegiado do Curso apreciar e decidir sobre a matrícula em componentes que não sejam parte integrante da programação prevista no Anexo II.

§ 2º O aluno poderá matricular-se em no mínimo 18 (dezoito) créditos e no máximo em 31(trinta e um) créditos por período letivo, excetuando-se os períodos dos Estágios Supervisionados e os casos julgados como excepcionais pelo Colegiado do Curso.

Art. 10. Para obter o grau de Enfermeiro(a), o(a) aluno(a) deverá elaborar e apresentar uma monografia, como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 11. O Colegiado de Curso regulamentará o acompanhamento e a avaliação do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e dos componentes eletivos.

Art. 12. Serão vedadas alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso, num prazo inferior a 9 (nove) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CNE, e da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de maio de 2005.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 01/2005 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG,
APROVADA NA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09.05.2005, PUBLICADA EM
13.05.2005.

ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

EIXO I - PRESSUPOSTOS BIOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM

Componentes Básicos	Créditos	Carga Horária
1. Anatomia Humana	06	90
2. Histologia	04	60
3. Embriologia	03	45
4. Bioquímica	04	60
5. Biologia Celular	04	60
6. Fisiologia	05	75
7. Genética	04	60
8. Microbiologia	04	60
9. Parasitologia	04	60
10. Patologia Geral	04	60
11. Farmacologia	04	60
12. Biofísica	03	45
13. Imunologia	04	60
14. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I	06	90
15. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II	06	90
16. Saúde Mental	04	60
17. Enfermagem em Saúde Coletiva I	06	90
18. Enfermagem Clínica I	06	90
19. Enfermagem Psiquiátrica	04	60
20. Enfermagem Cirúrgica I	05	75
21. Enfermagem em Saúde Coletiva II	06	90
22. Enfermagem Clínica II	04	60
23. Enfermagem Cirúrgica II	04	60
24. Enfermagem em Saúde da Mulher	06	90
25. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	06	90
26. Enfermagem em Emergência e em CTI	05	75
27. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	04	60
28. Administração Aplicada à Enfermagem I	04	60
29. Administração Aplicada à Enfermagem II	04	60
TOTAL	133	1.995

EIXO II – PRESSUPOSTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS E SÓCIO

Componentes Específicos	Créditos	Carga Horária
1. História da Enfermagem	03	45
2. Deontologia e Ética Profissional	03	45
3. Bases Teóricas e Metodológicas da Enfermagem	03	45
4. Epidemiologia	03	45
5. Filosofia da Educação I	04	60
6. Sociologia da Educação I	04	60
7. Psicologia da Educação I	04	60
TOTAL	24	360

EDUCATIVO**EIXO III – PRESSUPOSTOS ANTRO-FILOSÓFICOS, SÓCIO-HISTÓRICOS, PSICOLÓGICOS E ECOLÓGICOS**

Componentes Complementares Obrigatórios	Créditos	Carga Horária
1. Metodologia da Pesquisa	04	60
2. Antropologia Filosófica	04	60
3. Bioestatística	04	60
4. Sociologia Aplicada à Saúde	04	60
5. Psicologia Aplicada à Saúde	04	60
6. Ecologia e Saúde	04	60
TOTAL	24	360

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Estágio Curricular Supervisionado	Créditos	Carga Horária
1. Estágio Supervisionado I – Rede Básica de Saúde	14	420
2. Estágio Supervisionado II – Rede Hospitalar	14	420
TOTAL	28	840

COMPONENTES OPTATIVOS

Componentes Optativos	Créditos	Carga Horária
1. Noções de Primeiros Socorros	02	30
2. Língua Inglesa Instrumental	04	60
3. Educação Física	02	30
4. Introdução à Psicologia	04	60
5. Seminários Temáticos em Enfermagem	02	30
6. Introdução à Bioética	03	45
7. Recursos Tecnológicos em Educação	04	60
8. Educação e Gerontologia	03	45
9. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	03	45
10. Educação Especial	03	45
11. Educação e Sexualidade	03	45
12. Desenvolvimento Corporal e Educação	03	45
13. Educação Ambiental	03	45
14. Tópicos Especiais em Enfermagem	Variável	Variável

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 01/2005 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA UFCG, APROVADA NA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09.05.2005, PUBLICADA EM 13.05.2005.

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO

Período	Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária	Pré-requisito
1°	Anatomia Humana	06	90	-
	Histologia	04	60	-
	Embriologia	03	45	
	Bioquímica	04	60	-
	Biologia Celular	04	60	-
	Metodologia da Pesquisa	04	60	-
	História da Enfermagem	03	45	-
	Optativa	02	30	
Total Período		30	450	
2°	Fisiologia	05	75	Anatomia Humana
	Genética	04	60	Biologia Celular / Bioquímica / Histologia
	Microbiologia	04	60	Biologia Celular
	Parasitologia	04	60	Biologia Celular
	Epidemiologia	03	45	-
	Antropologia Filosófica	04	60	-
	Psicologia da Educação I	04	60	-
	Optativa	03	45	
Total Período		31	465	
3°	Patologia Geral	04	60	Histologia / Microbiologia / Fisiologia / Parasitologia
	Farmacologia	04	60	Microbiologia / Fisiologia / Parasitologia
	Biofísica	03	45	Fisiologia
	Imunologia	04	60	Microbiologia / Fisiologia / Parasitologia
	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I	06	90	Genética / Fisiologia / Parasitologia / História da Enfermagem
	Bases Teóricas e Metodológicas da Enfermagem	03	45	-
	Optativa	02	30	
	Eletiva	03	45	
Total Período		29	435	

Período	Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária	Pré-requisito
4°	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II	06	90	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I / Patologia Geral
	Bioestatística	04	60	-
	Psicologia aplicada à Saúde	04	60	-
	Deontologia e Ética Profissional	03	45	-
	Saúde Mental	04	60	-
	Ecologia e Saúde	04	60	-
	Optativa	02	30	
	Eletiva	02	30	
Total Período		29	435	
5°	Enfermagem Clínica I	06	90	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II
	Enfermagem Psiquiátrica	04	60	Saúde Mental
	Enfermagem Cirúrgica I	05	75	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II
	Enfermagem em Saúde Coletiva I	06	90	Epidemiologia
	Filosofia da Educação I	04	60	-
	Optativa	02	30	
	Eletiva	03	45	
Total Período		30	450	
6°	Enfermagem em Saúde Coletiva II	06	90	Enfermagem em Saúde Coletiva I
	Enfermagem Clínica II	04	60	Enfermagem em Saúde Coletiva I / Enfermagem Clínica I
	Enfermagem Cirúrgica II	04	60	Enfermagem Cirúrgica I
	Enfermagem em Saúde da Mulher	06	90	Embriologia
	Administração Aplicada à Enfermagem I	04	60	Enfermagem Clínica I / Enfermagem Cirúrgica I / Deontologia e Ética Profissional
	Sociologia da Educação I	04	60	-
	Eletiva	03	45	
Total Período		31	465	

Período	Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária	Pré-requisito
7°	Administração Aplicada à Enfermagem II	04	60	Administração Aplicada à Enfermagem I
	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	06	90	-
	Enfermagem em Emergência e em CTI	05	75	Enfermagem Clínica II / Enfermagem Cirúrgica II
	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	04	60	-
	Sociologia aplicada à Saúde	04	60	-
	Optativa	03	45	
	Eletiva	03	45	
Total Período		29	435	
8°	Estágio Supervisionado I – Rede Básica de Saúde	14	420	Todas as Disciplinas
Total Período		14	420	
9°	Estágio Supervisionado II – Rede Hospitalar	14	420	Estágio Supervisionado I – Rede Básica de Saúde
	TCC			
Total Período		14	420	
TOTAL GERAL DO CURSO		237	3.975	